



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.322/2018, de 07 de junho de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Destinados a Execução da proposta 4104601712261026855 – Fundo Nacional de Saúde – FNS, Aquisição de Equipamento Odontológicos, com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 518 – Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

10.301.1077.1.324 – Aquisição de Equipamentos Odontológicos 4104601712261026855

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

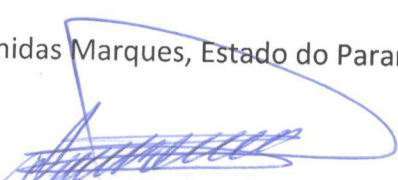
Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018 da Fonte de Recursos 518 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes da proposta 4104601712261026855 – Fundo Nacional de Saúde - FNS.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de junho 2018.

PUBLICADO	
☒	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 44 Data: 11/06/18 - Edição: 1523
☐	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal